



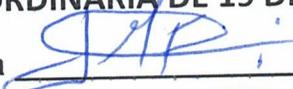
Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATA Nº 41/2022 DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

PRESIDENTE: **José Maria Ferreira** 

VICE-PRESIDENTE: **Odinei José Rebonatto** 

1º SECRETÁRIO: **Gerson Sidnei Koch** 

2º SECRETARIO: **Evandro Pagliarin** 

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na vigésima oitava sessão ordinária, presidida pelo vereador **José Maria Ferreira**, se fizeram presentes os Vereadores; **Evandro Pagliarin, Gerson Sidnei Koch, Moacir Antônio da Costa e Silva, Nilvete Lurdes Machado, Odinei José Rebonatto, Rodrigo Dalmolin, Sergio Roberto Priamo e Valdir Antônio Martendal**. Deu-se então ao início da sessão as 19:00 horas (dezenove horas) e o Presidente cumprimenta e solicita a leitura da bíblia ao Vereador **Valdir Antônio Martendal**, em seguida solicita a leitura da ata da última sessão ao Primeiro Secretário **Gerson Sidnei Koch**, nada havendo em contrário, em votação a ata foi aprovada por todos os Vereadores presentes, na leitura das correspondências foram apresentadas as seguintes proposições; **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022** de autoria da Comissão de Finanças e orçamentos que aprova as Contas do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2020, **Requerimento nº 12/2022** de autoria de todos os vereadores que requer informações sobre os veículos pertencentes ao Setor de Viação e Obras e demais Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste, **Indicação nº 26/2022** de autoria do Vereador Odinei José Rebonatto que indica; reforma do Portal de Entrada da Cidade, **Indicação nº 27/2022** de autoria da Mesa Diretora que indica; Construção de Casa Mortuária, no Bairro Nossa Senhora da Lapa, **Indicação nº 28/2022** de autoria do Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva que indica; estacionamento em diagonal no canteiro da Avenida Paraná, em frente a Escola Municipal do Bairro Nossa Senhora da



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Lapa, **Indicação nº 29/2022** de autoria do Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva que indica; alteração de mão de direção da Via preferencial, **Ofício nº 203/2022** de autoria do secretaria de saúde convite para audiência pública. Após o presidente explana; Temos para a **Ordem do Dia** de Hoje, **Em SEGUNDA VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº 47/2022** de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo o Poder Executivo a repassar para Produtores Rurais de São Jorge D'Oeste, em direito real de uso os bens abaixo mencionados e dá outras providências, em discussão o Projeto se manifestaram os Vereadores; Moacir Antônio da Costa e Silva, Odinei José Rebonatto, Evandro Pagliarin, Valdir Antônio Martendal, Nilvete Lurdes Machado e Gerson Sidnei Koch, em **Votação o Projeto de Lei nº 47/2022** foi **APROVADO** por todos os Vereadores. **Em SEGUNDA VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº 04/2022** de autoria do Legislativo Municipal que dispõe sobre a proibição de produção de mudas e o plantio da espécie Spathodea Campanulata, e a obrigatoriedade da supressão ou substituição das existentes em toda a extensão territorial de São Jorge D'Oeste e dá outras providências, em discussão o Projeto se manifestou o Vereador; Odinei José Rebonatto, em **Votação o Projeto de Lei nº 04/2022** foi **APROVADO** por todos os Vereadores. **Em PRIMEIRA Votação o Projeto de Lei Nº 48/2022** de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de São Jorge D'Oeste para o exercício de 2022, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto se manifestaram os Vereadores; Moacir Antônio da Costa e Silva e Odinei José Rebonatto, em **Votação o Projeto de Lei nº 48/2022** foi **APROVADO** por todos os Vereadores. **Em PRIMEIRA Votação o Projeto de Lei Nº 49/2022** de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a firmatura de convênio, visando permuta entre servidores Municipais de São Jorge D'Oeste com servidores lotados em outros municípios e dá outras providências, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto se manifestaram os Vereadores; Odinei José Rebonatto, Nilvete Lurdes Machado, Rodrigo



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Dalmolin e Evandro Pagliarin, em **Votação** o **Projeto de Lei nº 48/2022** foi **APROVADO** por todos os Vereadores. Em seguida o presidente explana, passamos para as **considerações finais** que iniciaram pelo Vereador **Sergio Roberto Priamo**, também fizeram uso da palavra todos os demais Vereadores. O Presidente não havendo mais, agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às 20:23 horas (vinte horas e vinte e três minutos). Sendo assim eu Gerson Sidnei Koch lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada.

José Maria Ferreira
Presidente

Odinei José Rebonatto
Vice-Presidente

Gerson Koch
Primeiro Secretário

Evandro Pagliarin
Segundo Secretário

Moacir Antônio da Costa e Silva
Vereador

Nilvete L. Machado
Vereador

Rodrigo Dalmolin
Vereador

Sergio Roberto Priamo
Vereador

Valdir A. Martendal
Vereador